



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA



REGULAMENTO PARA O I CONCURSO CULTURAL DE DESENHO ALUSIVO AO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA 2016

O 1º Concurso de Desenho, alusivo ao dia da Consciência Negra é uma promoção da Coordenação Arte e Cultura e da Coordenação de Pesquisa e Extensão do IFMG campus São João Evangelista, integrando as programações alusivas à **I Semana de Consciência Negra** que acontecerá no período de 16 a 18 de novembro de 2016.

DO TEMA:

O desenho terá como inspiração o tema: “Importância e Valorização da Consciência Negra”.

DO OBJETIVO:

Estimular os estudantes e servidores do campus e pessoas da comunidade externa a expressarem suas vivências e conhecimentos adquiridos sobre o tema, através da elaboração de desenho.

DA INSCRIÇÃO:

- Podem participar do Concurso todos os alunos, servidores do campus ou pessoas da comunidade externa com idade acima de 15 anos.
- As obras deverão ser apresentadas em uma só face do papel, em folha de ofício **A3**, em uma única via e o desenho poderá ser colorido ou preto e branco;
- A obra deverá ser **INÉDITA**.
- Junto ao desenho deverá ser preenchido um formulário contendo o título da obra, nome do concorrente, número de RG e CPF, idade e dados para contato (telefone, endereço, etc...).
- A inscrição ocorrerá entre os dias 7 a 16 de novembro, na CGAE do campus (ramal 2940) **sendo efetivada com a entrega do desenho em envelope identificado.**

DO JULGAMENTO:

O julgamento dos cartazes será realizado por Comissão Avaliadora, formada por pessoas que se destacam na divulgação e defesa da história, arte e cultura Afro-brasileira e que possuam conhecimento artístico.

O resultado será divulgado na página do *Campus*: <http://portal.sje.ifmg.edu.br/>

DA PREMIAÇÃO:

Será premiado o 1º lugar com 1 estojo de desenho profissional.

A premiação acontecerá no dia 18 de novembro no Teatro Zé Passarinho, às 19 horas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- As instituições promotoras do concurso não devolverão os trabalhos inscritos.
- Os promotores do concurso ficam autorizados, sem ônus, a utilizar os desenhos, bem como as imagens obtidas em materiais e eventos, para fins de divulgação em publicações, materiais e eventos da instituição, desde que citada a autoria.
- Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora.
- Os desenhos serão expostos nos dias 17 e 18 de novembro no *hall* do prédio 1.
- Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

São João Evangelista, 03 de novembro de 2016.

Comissão Organizadora